



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1104/14
PLL Nº 109/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 007 /15 – CECE

Assegura ao aluno com deficiência a matrícula em escola da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, bem como sua acessibilidade e seu ensino adequado por meio de professores habilitados para seu devido acolhimento, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 7, concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, fl. 10, opinou pela aprovação do Projeto. A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE –, fl. 12, solicitou parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação – Smed – e do Conselho Municipal de Educação.

Pelo parecer da Smed, fls. 32 a 35, verifica-se que o poder público municipal atende à proposição em tela.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da CECE conclui pela **aprovação** do Projeto como norma de Estado.

Sala de Reuniões, 11 de fevereiro de 2015.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1104/14
PLL Nº 109/14

PARECER Nº 007/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24-02-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia